www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1935, DE 02 DE MAIO DE 2019

"Altera o nome da Rua Jorge Amado, localizada no Balneário Ipê, para Rua Elier Martins."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Jorge Amado, localizada no Balneário Ipê, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Elier Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná - PR, 02 de maio de 2019.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

JORGE MIGUEL PILOTO NETTO FABIO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/05/2019